

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)



2024

Ano Base 2023

www.ufba.br

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

ELABORAÇÃO

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - AMLAI
Eduardo Luiz Andrade Mota

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Eduardo Luiz Andrade Mota

Assessoria da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Juliana Bahiense de Souza Guimarães

Coordenação de Planejamento
Joilson Rodrigues de Souza

Grupo de Trabalho
Talita Salmeiro Argolo dos Santos
Maria Elena Kioulpáoglou
Gabriel de Jesus Pereira

Apoio Técnico e Secretarial
Geisiane Andrade de Souza Berbert
Thadeu Hermida Romero Valadão

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da

Reitoria, SalvadorBahia, 40.110-909

www.ufba.br | www.proplan.ufba.br |

proplan@ufba.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI	4
1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO	5
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS	7
OUVIDORIA	7
DADOS ABERTOS	8
INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL	9
2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA	11
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA	11
3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES	13
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

APRESENTAÇÃO

A transparência aos usuários é uma garantia fundamental, prevista na Constituição de 1988 (Art. 5º, XIV), além, especialmente, de ser um meio para participação e fiscalização das ações públicas pela comunidade. Com o objetivo de ser um instrumento do direito de acesso à informação, este relatório busca demonstrar como vêm sendo realizadas as práticas da Lei de Acesso à Informação e da Transparência na UFBA. Este relatório está de acordo com a previsão expressa do art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e apresenta, em especial, informações a respeito do atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nos termos do previsto no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 2012, dentro da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no ano de 2023.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI

Seguindo o disposto na LAI e nos termos do previsto no Art. 40 da LAI e no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, atribui-se a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFBA ao Pro Reitor de Planejamento e Orçamento Eduardo Luiz Andrade Mota, matrícula SIAPE nº 02828952, por meio da Portaria nº 108/2023 desta Universidade. Conforme o Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, são atribuições da Autoridade de Monitoramento:

“I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011 ; II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral da União; III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto; IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.” (Brasil, 2012).

1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

A transparência no Setor Público tem como marcador principal o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde traz o Princípio da Publicidade. A partir deste princípio o termo “transparência” ganha relevância e foi o principal indutor de normas legais e infralegais.

Na prática e resumidamente, gestores públicos possuem a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos ou patrimônio públicos que esteja sob sua responsabilidade (art. 70 e 71 da CF/1988). Em cumprimento ao Art. 71 da CF, o TCU ampliou o arcabouço jurídico normatizando o processo de prestação de contas dos agentes públicos através da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, que exige que as contas dos agentes públicos fossem prestadas por meio de site eletrônico.

Na vertente da transparência a UFBA dispõe de dois canais de acesso à informação. A Ouvidoria é um deles e o outro é o Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento a Lei nº 13.460/2017 e a Lei nº 12.527/2011, respectivamente. Ambos são acessíveis a qualquer cidadão por uma plataforma eletrônica de gestão da Controladoria Geral da União através do endereço eletrônico.

A UFBA apresenta as informações exigidas pelo TCU, no âmbito do processo de prestação de contas, no site “transparencia.ufba.br”, inclusive os relatórios de gestão de todos os anos estão disponíveis em “<https://transparencia.ufba.br/relatorio-de-gestao>”.

Figura 1. Portal da Transparência UFBA, 2022.

The screenshot shows the UFBA Transparency Portal interface. At the top, there are navigation links for 'IR PARA O CONTEÚDO', 'IR PARA A BUSCA', 'IR PARA O MENU', and 'IR PARA O RODAPÉ'. A search bar is present with the text 'Buscar'. Below the header, there are two main sections: 'Prestação de Contas' and 'Acesso à Informação'. The 'Prestação de Contas' section includes a brief description and a list of categories: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, GESTÃO E DIRIGENTES; PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, METAS E INDICADORES; VALOR PÚBLICO GERADO E RESULTADOS; SUPERVISÃO, CONTROLES E CORREÇÃO; PROGRAMAS E AÇÕES; ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS; LICITAÇÕES E CONTRATOS; SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO; OUVIDORIA; and RELATÓRIO DE GESTÃO. The 'Acesso à Informação' section includes a brief description and a grid of categories: Plano Desenvolvimento Institucional; Organograma Estrutura Organizacional; Projeto Pedagógico Institucional; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Legislação; Orçamento; Licitações; Fundação de Apoio; Contratos Administrativos; Contratos Acadêmicos; Estatísticas; Concursos; Relatório Institucional; Auditorias; Processos de Concursos; and Relatórios de Gestão.

Fonte: transparencia.ufba.br.

Adicionalmente, os sites contêm uma variedade de informações de uso livre e direto por qualquer cidadão, configurando, preponderantemente, a denominada transparência ativa da UFBA. Informações relativas aos resultados da gestão acadêmica e administrativa, informações de ordem orçamentária e contábil, a realidade e resultados das Unidades Acadêmicas, estudos e pesquisas técnicas, entre outros, apresentados em série histórica.

Outra forma de publicação é a página de ‘Acesso à Informação’ disponível no Portal da UFBA, atendendo ao disposto na LAI.

O Portal de Acesso à Informação (<https://www.ufba.br/acessoInformacao>), seguindo a orientação da Controladoria Geral da União (CGU) disponibiliza à toda comunidade dados e informações que garantam ao cidadão pleno acompanhamento de suas ações. No tocante aos Dados Abertos, a UFBA disponibiliza bases de dados referentes à sua atuação e aos resultados alcançados em portal próprio da Instituição. As informações encontram-se disponíveis em formato aberto e eletrônico. As manutenções e revisões de dados e informações dispostos nos sites da UFBA, são analisadas e realizadas constantemente.

Com referência ao atendimento do rol de 49 itens de Transparência Ativa, estabelecidos pela CGU, de cumprimento obrigatório pelos órgãos públicos federais, a UFBA teve todos itens verificados pela CGU, alcançando, atualmente, o cumprimento de 21 (42,85%) itens de transparência ativa, sendo que, cinco (10,20%) cumpre parcialmente e 23 (46,93%) itens classificados como não cumpridos. Cabe ressaltar, que as atualizações das correções solicitadas foram inseridas nos canais respectivos e aguardam reanálise do órgão competente.

Em relação ao ano de 2023 as ações adotadas para implementar as recomendações de adequação a avaliação da gestão da Lei de Acesso à Informação na UFBA resultaram em um aumento de 50% no cumprimento dos itens obrigatório da Transparência Ativa em comparação com os índices do ano de 2022.

As imagens abaixo representam graficamente o quadro atual da UFBA.

Média do cumprimento dos itens de Transparência Ativa, UFBA, CGU, 2023



Fonte: Painel LAI – CGU, disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o disposto no Art. 45, incisos I e II, do Decreto nº 7.724/2012, maiores informações podem ser encontradas no site da UFBA na aba [Acesso à Informação](#). As análises apontam que não existem Informações Classificadas como Sigilosas, Reservadas, Secretas ou Ultrassecretas na UFBA até a presente data. No período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 não existiram informações desclassificadas

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Universidade Federal da Bahia encontra-se em efetiva atividade e baseia-se nas determinações da Lei nº 13.460 e seus regulamentos, além de observar as da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Considerando as duas formas de atuação da ouvidoria, a proativa e a reativa, cabe destacar esta última, dada que representa a relação direta com as demandas da sociedade em relação aos serviços prestados pela UFBA à mesma.

Nas respostas às demandas encontram-se as ações direcionadas ao encaminhamento, tratamento e obtenção de soluções para as manifestações que são encaminhadas por usuários de serviços públicos em sua relação com a UFBA. E, neste sentido, as manifestações, no exercício de 2023, foram atendidas em sua totalidade. Antes, no entanto, é pertinente explicitar, os tipos, com suas definições, das manifestações registrados pela Ouvidoria, conforme o estabelecido pelo Art. 3º. do Decreto 9.492/2018.

Quadro 1 – Tipos de manifestação de Ouvidoria – 2023.

Tipo	Descrição
Denúncia	comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
Informação	pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.
Reclamação	demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
Solicitação de Procedimento	pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal.
Elogio/Agradecimento	demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
Sugestão	apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.
Simplifique	proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Fonte: Decreto nº 9.492/2018.

No exercício de 2023, conforme descrição abaixo, a Ouvidoria recebeu um total de **533** manifestações, aumento de 30,9 % em comparação ao ano de 2022. O retorno as atividades pós pandemia contribuíram significativamente para o aumento das manifestações em 2023.

Na tabela a seguir apresentamos os dados comparativo entre os dois últimos anos.

Tabela 1 – Quantitativo de manifestações de Ouvidoria, por tipo, UFBA, 2022 a 2023.

Tipo de Manifestação	2022	2023
Denúncia	105	249
Informação	30	29
Reclamação	184	201
Procedimento	71	38
Elogio/ Agradecimento	3	3
Sugestão	9	13
Simplifique	5	-
Total	407	533

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2023.

Essas ações acarretaram em um aumento de 44% nas manifestações de “sugestões”, de 137% nas de manifestações “denúncia” e de 9 % nas de “reclamação”. Na Tabela 2 consta o comparativo das variações percentuais, conforme o tipo de manifestação registrada, entre os dois últimos anos

Tabela 2 - Comparativo anual das manifestações. UFBA, 2022-2023.

Tipo de Manifestação	2022 N°/%	2023 N°/%
Informação	30 / 7,37	29 / 5,4
Procedimento	71 / 17,44	38 / 7,1
Reclamação	184 / 45,20	201 / 37,7
Denúncia	105/ 27,79	249 / 46,7
Elogio Agradecimento	3 / 0,73	3 / 0,6
Sugestão	9 / 2,21	13 / 2,4
Total	402⁽²⁾	533

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2023. Notas: (1) Valor relativo indicado refere-se ao universo total de manifestações ocorrido no ano base. (2) Não foi contabilizado o número de manifestações referentes ao “simplifique”, que consta no quadro anterior.

DADOS ABERTOS

No que se refere aos [Dados Abertos a UFBA](#) conta com um Portal de Dados próprio sob a manutenção e controle gerenciados pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA - (STI) visando atender aos metadados e suporte de segurança de dados obrigatórios. Os arquivos são disponibilizados em formato CSV e PDF os quais atendem aos atributos necessários (aberto, legível por máquina e não proprietário). No Portal de dados Abertos do governo, este encontra-se atualizado e integrado como pode se perceber por meio do seguinte link: <https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ufba>

Figura 2. – Site Dados Abertos, UFBA.



INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL

Além da seção “Acesso à Informação” no site institucional, do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do seu próprio Portal de Dados Abertos, a Universidade disponibiliza informações de interesse dos Serviços da UFBA por meio da Carta de Serviços.

CARTA DE SERVIÇOS UFBA

Os serviços oferecidos pela UFBA a comunidade, estão dispostos no site [Carta de Serviços UFBA](#) que foi totalmente remodelado e seu conteúdo totalmente escrito em linguagem cidadã, com implementação das ferramentas de acessibilidade visando uma maior adequação às novas realidades tecnológicas, o aprimoramento na forma de comunicação e a adoção de um sistema de busca de dados mais eficaz para os usuários.

Encontra-se também no site , a Carta de Serviços em formato para impressão (pdf) ([Carta de Serviço em PDF | CARTA DE SERVIÇOS \(ufba.br\)](#)) Sua elaboração foi uma ação paralela ao processo de remodelagem, e visava, sobretudo, uma melhor apresentação da Instituição para a comunidade UFBA e a sociedade em geral.

A Carta de Serviços funciona como uma ferramenta de transparência e controle, visto que apresenta a [Pesquisa de Satisfação](#) dos usuários em relação aos serviços oferecidos pela UFBA.

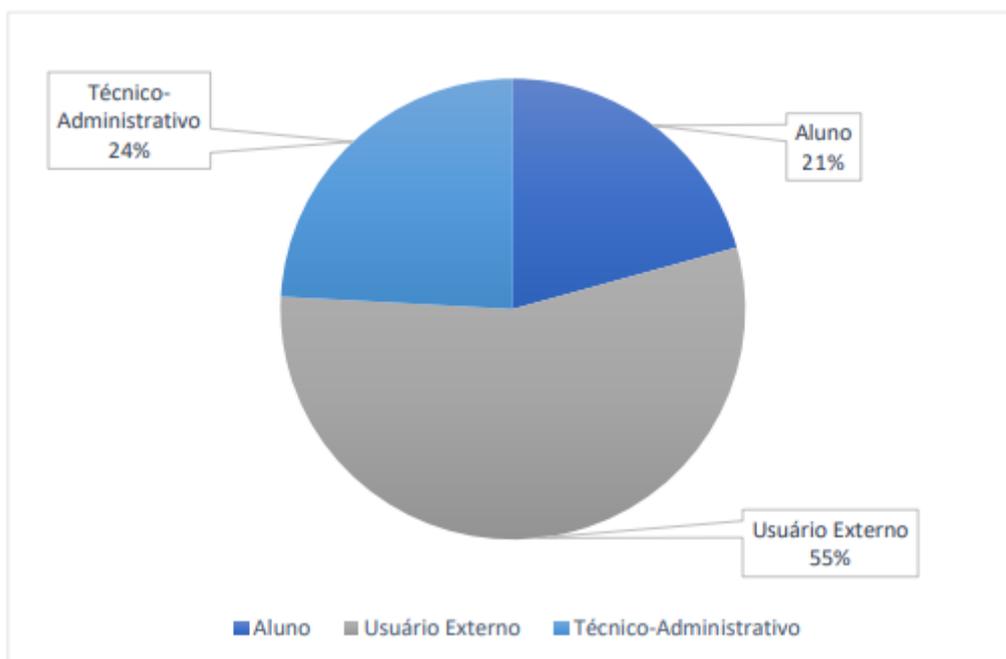
No ano de 2023 foram preenchidas *on line*, através do site, 29 pesquisas de satisfação com foco nos serviços disponibilizados que resultaram nas análises gráficas abaixo. Destaca-se que as análises com a série histórica anual, pode ser encontrada acessando o botão no site intitulado: [Resultados da Pesquisa](#) , e que estão em parte dispostos nos gráficos à seguir.

Quadro2 - Avaliações dos Serviços – UFBA, 2023

Serviço Oferecido	Quant. Avaliações
Ouvidoria UFBA	2
Atendimento no Complexo HUPES	1
Atendimento SMURB	2
Farmácia	7
Maternidade Climério de Oliveira	1
SIBI	2
Odontologia	2
Consultas e atendimento veterinário	1
Cursos livres de música	1
Laboratório de Imunologia – ICS	1
Agenda UFBA	2
Fonoaudiologia	1
Apoio jurídico	1
Assistência contábil	1
Instituto de Letras	1
Outros	3
Total	29

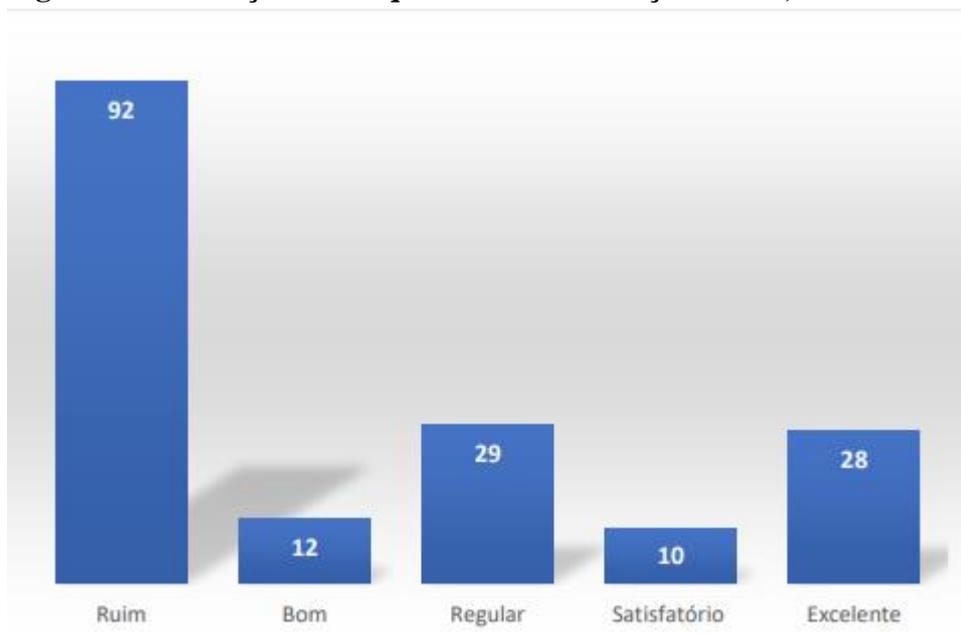
Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2023.

Figura 3 – Perfil usuário Carta de Serviços UFBA, 2023



Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2023.

Figura 4 – Avaliação % da qualidade dos serviços UFBA, 2023



Fonte: Site Carta de Serviço UFBA, Resultados da pesquisa de satisfação 2023.

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva se traduz pelos pedidos de informação realizados pela iniciativa do cidadão. Neste sentido, o monitoramento da transparência passiva acontece com o monitoramento da interação de todos os registros de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, analisados e respondidos pela unidade SIC UFBA.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, a UFBA disponibiliza informações sobre suas atividades no site da própria Instituição <<https://www.ufba.br>>.

Entretanto, dados de interesse público sobre a Universidade também podem ser solicitados mediante o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (<https://ufba.br/acessoainformacao>). Os pedidos de acesso à informação costumam ser cadastrados diretamente na Plataforma Fala.BR (<https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/>).

De acordo com o Painel da LAI (<https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/index.html>), ocorreu um aumento na quantidade de pedidos de acesso à informação registrados no Fala.BR e conforme painel da LAI na Universidade Federal da Bahia- UFBA, de 221 para 388 no ano de 2023. No entanto, é oportuno destacar que apesar do nível de complexidade dos pedidos ter se mantido alto, inclusive com o aumento daqueles que exigem num mesmo atendimento informações sobre dados que competem simultaneamente a múltiplas áreas técnicas, fato que contribuiu para o aumento do prazo médio de resposta que passou de 15,56 dias em 2022 para 17,63 dias em 2023.

Todavia, o prazo médio de conclusão das demandas sofreu interferência direta de alguns solicitantes contumazes que apesar de receberem o atendimento de forma correta, não aceitavam o conteúdo das informações prestadas. Em seguida, invariavelmente, abriam sucessivos recursos que tramitavam até às últimas instâncias (CGU e/ou CMRI).

Figura 5 - Visão Geral, Tempo médio de respostas em dias aos pedidos de acesso à informação, UFBA 2023.



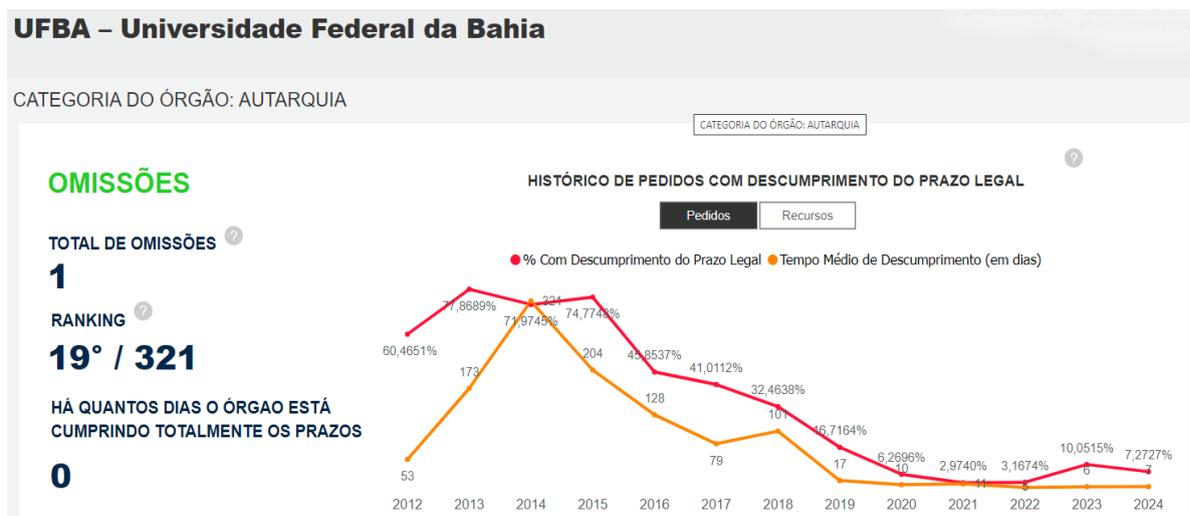
Fonte: Painel Lei de Acesso à Fonte Informação – julho. 2024.

Figura 6 – Recursos, UFBA 2023.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação – julho 2024

Figura 7 – Omissões. UFBA 2023



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação – julho 2024

Canais de Comunicação UFBA 2023

Comunicação Institucional		www.ufba.br
		www.facebook.com/ufbaempauta
		www.instagram.com/ufbaempauta
		www.twitter.com/ufbaempauta
Informação ao Cidadão		www.ouvidoria.ufba.br/
		www.ufba.br/acessoainformacao
		www.transparencia.ufba.br/
Carta de Serviços UFBA		www.cartadeservicos.ufba.br/
Comunicação Institucional		imprensa@ufba.br

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Na análise da transparência na UFBA e no sentido de exercer o monitoramento e atender as recomendações da CGU, no quesito acesso a informação ao usuário, observa-se que é preciso trabalhar a cultura de integridade e melhoria da transparência. Desta forma, apresenta-se de forma simplificada um Plano de Monitoramento das Ações da Transparência a ser aplicado na Universidade.

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA UFBA

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
Transparência Ativa – Fala.Br Lei de Acesso a Informação - LAI	Disponível na página da UFBA o menu de ‘Acesso a Informação’ (https://ufba.br/acessoainformacao). Dentre as informações disponíveis e de acordo com a avaliação CGU a UFBA: Cumpre 21 itens Cumpre parcialmente 5 itens Não cumpre 22. Do total dos 49 registros revisados.	Ação: revisão de itens para atendimento a LAI e demais normativas através da Plataforma Fala.Br. Providências: 1. A UFBA realizou revisão da página Acesso a Informação de 27 itens com pendências (não cumpridos ou parcialmente cumpridos), todos os itens foram reorganizados, alterados ou inseridos seguindo as recomendações CGU; 2. Será reportada situação de atualização na Plataforma Fala.Br para posterior reavaliação da situação levantada pela última auditoria; 3. Manter atualizada as informações ano a ano no site.
Dados Abertos UFBA	Disponível na página https://ufba.br/acesso-informacao/dados-abertos informações da UFBA. . Plano de Dados Abertos – PDA para o biênio 2018-2019. . Base de Dados - Acesso ao Portal de Dados Abertos da UFBA	Ação: melhorar a divulgação de informações sobre a implementação da política de dados abertos. Necessária atualização do PDA e demais informações sobre a política de dados abertos da Universidade, devem constar no item ‘Dados Abertos’, dentro da seção ‘Acesso a Informação’. Providências: 1. Solicitar reunião com Comitê de Governança Digital; 2. Inserir levantamento sobre a política de dados abertos da UFBA. 3. Orienta-se que, ao disponibilizar documentos de texto ou planilhas, o órgão/entidade os divulgue em formatos abertos e não-proprietários 4. Criar cronograma de revisão dos dados abertos. 5. Manter site atualizado.

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
<p>Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA</p>	<p>Divulgadas informações sobre o SIC da UFBA.</p> <p>Consta como pendência apenas 1 item - inserção do link para o painel da LAI no submenu " Serviço de Informação ao Cidadão'</p>	<p>Ação: adequação da divulgação das informações do SIC, de acordo com a legislação</p> <p>Providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> Houve a alteração do portal no Acesso a Informação da UFBA, alterado o item solicitado pela auditoria CGU (Solicitação de inserção de link para o painel da LAI para atendimento do item solicitado). <p>Conclusão final: As alterações foram corrigidas e estão disponíveis na página https://ufba.br/sic. Estamos aguardando nova avaliação da CGU.</p>
<p>Informações classificadas</p>	<p>Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado.</p> <p>Não há Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), conforme previsto no art. 34 do Decreto n. 7.724/2012.</p>	<p>Ação: análise informações classificadas pela UFBA em algum grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas no âmbito da UFBA.</p> <p>Providências a serem tomadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Solicitação de análise das informações pelo setor responsável e acompanhar a verificação da necessidade de classificação de documentos. <p>Conclusão: As análises apontam que não existem Informações Classificadas como Sigilosas, Reservadas, Secretas ou Ultrassecretas na UFBA até a presente data. No período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 não existiram informações desclassificadas.</p> <p>Estamos aguardando nova avaliação da CGU.</p>

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS							
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Transparência Ativa – Fala.Br							
Lei de Acesso à Informação - LAI							
Dados Abertos UFBA							
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA							
Informações classificadas							

Nota: O cronograma reflete: revisão, levantamento e acompanhamento de dados, semestralmente com alguns itens necessitando de um prazo maior de avaliação devido a suas complexidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse relatório de avaliação da LAI dentro da UFBA, estão dispostas considerações sobre a metodologia de trabalho realizada, as ações implementadas e ainda as ações que deverão ser efetuadas durante o corrente ano. Destacam-se as correções e constante revisão das solicitações demandadas na Plataforma Fala.br e a retomada de ações sobre Dados Abertos, conforme as orientações da CGU.

Outra medida contínua será qualificar o diálogo entre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e os setores que subsidiam as respostas aos pedidos de informação, fornecendo as orientações às unidades sobre o objeto e a abrangência dos pedidos, visando diminuir o percentual de interposição de recursos e aumentar os índices de satisfação dos usuários (Ouvidoria/SIC).

Por fim, vale comentar as ações para aprimorar o nível de adequação da Instituição à LGPD. Estas ações citadas e outras serão pensadas para melhorar os índices da Instituição no que dizem respeito aos temas elencados neste relatório.

Salvador, 01 de julho de 2024

Eduardo Luiz Andrade Mota
Pro- Reitor de Planejamento e Orçamento - Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria Gabinete UFBA nº108/2023